



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. Tiago de Alencar Viana, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 109, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA, portador da matrícula funcional nº 1061792, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.046.114/0001-35, sediada na Rua Professor Solon Farias, nº 54, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-CE, representada por Sra. Luciana Loiola Santos, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003161/2024-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL** o prazo da vigência do Contrato nº 15/2019, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2024 a 15/12/2024, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei n.º 8.666, de 1993.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

2.2. Fica assegurado o direito ao reajuste de preços contratuais, o qual ficará condicionado à apresentação dos cálculos relativos à variação de custos, de acordo com o estabelecido na cláusula nona do Contrato nº 15/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26449/158719

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 12364511382820023

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: VC158N9925N

Nota de Empenho: 2024NE000099

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1. O contrato nº 15/2019 poderá ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE mediante prévio aviso com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

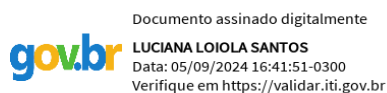
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.



Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Luciana Loiola Santos
Representante da CONTRATADA



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

TESTEMUNHAS:



NOME:



NOME: